



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES

Ata da 420ª (Quadringentésima Vigésima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da oitava Legislatura, aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete. (26/09/2017) Terça-feira (8h00min)

Roberto Antônio de Carvalho
"Roberto Preto"

Edson Kokojiski

Pedro Coelho

Gilberto Marcelo Bazzan
"Betinho"

Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"

Reginaldo Martins Ribeiro
"Carrerinha"

Nédio Capellari
"Nédio da Palmasola"

Ricardo Nogueira

Wellington Barranco Pereira
"Mercadinho"



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às 8h00min da manhã, reuniram-se os vereadores: Roberto Antônio de Carvalho, Pedro Coelho, Gilberto Marcelo Bazzan, Nédio Capellari, Ricardo Nogueira, Edson Kokojiski, Genival Jesus de Almeida, Wellington Barranco Pereira e Reginaldo Martins Ribeiro. Havendo número legal de presentes, o senhor presidente convocou o vereador Pedro Coelho e o vereador Gilberto Marcelo Bazzan para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 420ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada exclusivamente para apreciação da Lei Orçamentária Anual. Após passou a Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 117/2017** que "*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2018, e dá outras providências*". O Presidente, vereador Roberto Antônio de Carvalho, explicou que o preceituado no artigo 165, inciso II, § 2º da Constituição Federal, o referido projeto estabelece as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro de 2018, dispondo sobre as alterações na legislação tributária e os limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O vereador Gilberto Marcelo Bazzan lembrou que a Câmara aprovou no início desse ano, a ampliação do prazo para que o Poder Executivo envie os referidos documentos para análise do Poder Legislativo. Já o vereador Nédio Capellari, presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos relatou que a LOA é parte do Plano Plurianual (PPA), que já foi apreciado pelos vereadores. O vereador Ricardo Nogueira disse que o município precisa aperfeiçoar as peças orçamentárias buscando a maior proximidade possível da realidade. Então o senhor Presidente colocou em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de 2017.